# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI N° 138 /2012**

Denomina rua José Batista Ribeiro o logradouro público situado na quadra F5 do bairro Belvedere, entre as ruas Valquíria Diniz Rezende e Antônio Eustáquio Guimarães Pena, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada rua José Batista Ribeiro o logradouro público situado na quadra F5 do bairro Belvedere, entre as ruas Valquíria Diniz Rezende e Antônio Eustáquio Guimarães Pena, nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de agosto de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza